



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4060

Ji-Paraná (RO), 20 de julho de 2023

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 02

RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 27/CMDCA/2023

Altera a composição da Comissão Especial Organizadora da Eleição Unificada do Conselho Tutelar em Ji Paraná e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 2º da Lei nº 8.242 de 12 de Outubro de 1991 e no Art. 2º do Decreto nº 5.089 de 20 de maio de 2004 e considerando o disposto no inciso IV do Art 12 do Regimento Interno do CONANDA;

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO: A Necessidade de atualização da Resolução nº139, de 17 de março de 2010, do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 231 de 28 de Dezembro de 2022 que altera Resolução nº 170, de Dezembro de 2014, para dispor sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo o território Nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO: As deliberações em reunião ordinária deste conselho realizada na data de 18 de julho de 2023, as 08h no auditório da SEMASF situado na Avenida Marechal Rondon, 1380, bairro centro em Ji Paraná/RO.

CONSIDERANDO: A exoneração da senhora Ana Maria Santos Vizeli através do DECRETO N. 0704, DE 30 DE MARÇO DE 2023;

CONSIDERANDO: A exoneração do presidente da comissão Sr. Ricardo Marcelino Braga através do DECRETO N. 1506, DE 14 DE JULHO DE 2023;

CONSIDERANDO: A Resolução nº010/CMDCA/2023, que nomeia Comissão Especial Organizadora da Eleição Unificada do Conselho Tutelar em Ji Paraná e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Organizadora da eleição Unificada do Conselho Tutelar em Ji Paraná-RO que passa a ser composta pelos seguintes Conselheiros e Membros Convidados:

- a) **Gilson Lopes Soares (SEMASF/PRESIDENTE DA COMISSÃO)**
- b) **Ronildo Farias (ABADÀ)**
- c) **Neide da Silva Lopes (FUNDAÇÃO CULTURAL)**
- d) **Luana Galvão (GABINETE DA PREFEITURA)**
- e) **Lidiane Tanazildo Costa (CRAS/JM)**
- f) **Lucivaldo A de Almeida (CASE)**
- g) **Marcelene P R de Assis (CANTINHO DO CÉU)**
- h) **Paula Cristina Rocha (SEMASF)**
- i) **Prince Emanuelle Dantas Moreda (SEMASF)**
- j) **Deise Minatelli (SEMASF)**
- k) **Ana Maria Visitin da Silva (SEMED)**
- l) **Glória Maria Paula da Silva Matarra (JICRED)**
- m) **Waldemar Reis Fernandes (ABADÁ)**

Parágrafo único: Presidente da Comissão: Ricardo Marcelino Braga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 20 de Julho de 2023.

Registre-se

Publique-se

GILSON LOPES SOARES
PRESIDENTE BIÊNIO 2022/2024
DECRETO Nº 1420/GAB/PM/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ – RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 028/CMDCA/2023

Dispõe sobre a publicação resultado Final da Prova Objetiva dos candidatos do Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA, do município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 3642 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública o resultado final da Prova Objetiva dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná – RO.

Art. 2º - A Prova Objetiva foi aplicada no dia 02 de julho de 2023 das 8h às 13h no Centro Universitário São Lucas de Ji Paraná-RO na Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, 542 Jd Aurélio Bernardi em Ji Paraná-RO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná/RO, 20 de julho de 2023.

Registre-se.
Publique-se.

GILSON LOPES SOARES
PRESIDENTE BIÊNIO 2022/2024
DECRETO N. 1420/GAB/PM/JP/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ – RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHOTUTELAR TORNA PÚBLICO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA.

Nº	CANDIDATO	NOTA	RESULTADO
01	WILIAN CANDIDO DE SOUZA	85,0	APROVADO
02	CARLA MARIA DE OLIVEIRA GOIS	84,0	APROVADO
03	EVANDRO NASCIMENTO	81,5	APROVADO
04	ALDO MATOS	79,0	APROVADO
05	ALDENOR TAVARES	78,0	APROVADO
06	LIA MORENA DOS SANTOS	78,0	APROVADO
09	WENDERSON CÂNDIDO FERREIRA	77,0	APROVADO
12	ELAINE CATIELE LIMA DE SOUZA	76,0	APROVADO
07	FERNANDA FONTES VIDAL	75,0	APROVADO
08	ZELIA BENICIO NEVES FUVERKI	75,0	APROVADO
10	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	74,0	APROVADO
11	MARINILZA GOMES BASTOS SILVA	74,0	APROVADO
13	KELLY BARBOSA DA SILVA	73,0	APROVADO

14	JOSELI DE DEUS	72,5	APROVADO
16	RICARDO BERNARDO DA SILVA	72,0	APROVADO
15	VANUSA DOMINGOS DE LANA	71,5	APROVADO
22	ELIEL PEREIRA DOS REIS	70,0	APROVADO
20	LUCILENY MOURA COSTA MANDU	69,5	APROVADO
17	KATIA CILENE PEREIRA NASCIMENTO	69,0	APROVADO
18	JULIANA DA SILVA	68,5	APROVADO
24	THAIS NAYARA PAIXÃO PRATES	67,5	APROVADO
19	GISLAINE APARECIDA	67,0	APROVADO
21	IRENY SILVA	66,5	APROVADO
25	LEANDRA DE SOUZA BRITO	66,5	APROVADO
23	MICHELY GOMES DE OLIVEIRA	65,0	APROVADO
26	JAMYS CAETANO SILVA PRADO	65,0	APROVADO
27	JOSIMAR BORGES TIBURCIO	65,0	APROVADO
30	JOANA FERREIRA DA SILVA	63,0	APROVADO
28	THATYANE FERREIRA DE LIMA SILVA	61,5	APROVADO
29	MARLUCE MESSIAS CORRÊA	61,0	APROVADO
31	MARCIANO WELLINGTON DE OLIVEIRA PINTO	61,0	APROVADO
32	CLEIA LISIANE NUNES DOS SANTOS	58,0	REPROVADO
33	JAQUELINE MATA DA COSTA	57,0	REPROVADO
37	BERLANIA PEIXOTO DA SILVA	47,0	REPROVADO
36	LUZIA VIEIRA MAIA PEROTE DO NASCIMENTO	46,5	REPROVADO
38	SÔNIA RIBEIRO AIRIS PIRES	45,0	REPROVADO
39	ROSELY PEREIRA TEIXEIRA	44,0	REPROVADO
40	ADRIAN JHONNISON VIANA DA SILVA	-	AUSENTE
41	ANA PAULA COELHO RAMOS BIGLIATI DA COSTA	-	AUSENTE
42	ANTONIA MARIA DE LIMA SILVA	-	AUSENTE
43	CAMILA HERRANA ALVES MATIAS ROSA	-	AUSENTE
44	FELIPE HENRIQUE MARTINS	-	AUSENTE
45	SABRINA SOUZA SILVEIRA	-	AUSENTE

Ji-Paraná/RO, 20 de julho de 2023.



GILSON LOPES SOARES
Presidente da Comissão Especial para o processo
de escolha dos membros do Conselho Tutelar
RESOLUÇÃO Nº027/CMDCA/2023

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria 57966/SEMOSP/SEMOSP/2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Pedro Cabeça Sobrinho Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto Nº1283/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 109/PGM/PMJP/2023, celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA LTDA, assinado no dia 22 de Junho de 2023, com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto aquisição de madeira serrada em prancha e quadrado, para atender as necessidades da SEMOSP.

I Gestor Titular: RONY CLEYTON DA ROCHA Mº97555

II Fiscal Titular: VAGNER PEREIRA ALVEZ Mº8130

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria,

gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 Julho de 2023

Município de Ji-Paraná, 12 de julho de 2023.

RENAN MIRANDA CAVALCANTE
SUPERVISOR (A) DE MÁQUINAS PESADAS - SEMOSP

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1645, DE 19 JULHO DE 2023

Renova a cessão da servidora municipal Edinéia Alves de Oliveira, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 60/2023 CRE/GAB03ª ZE/3ª ZE, e

Considerando o teor da Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.523/2017 e Resolução do TER/RO n. 01/2021 c/c com o artigo 6º, §2º da Resolução n. 23.643/2021, alterada pela Resolução TSE nº 23.720/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Edinéia Alves de Oliveira**, matrícula nº 11334, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, até o dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Ji-Paraná, com base na Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.523/2017 e Resolução do TRE n. 01/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1646, DE 19 DE JULHO DE 2023

Exonera, a pedido, Sandra Lucia Sabino do Nascimento do cargo efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por **Sandra Lucia Sabino do Nascimento**, e

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-4112/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Sandra Lucia Sabino do Nascimento**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Helica Cristiane Fonseca Moura
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1647, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria no 033/IPREJI/2023, e

Considerando tudo que consta no Processo n. 6-4812/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Auxiliar de Serviços Diversos, 40h** em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Abisague Vilhalva Aguiro Tilp, matrícula n. 11274, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1648, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera, a pedido, Ilza de Jesus Cortes do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena (Nível III), e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Ilza de Jesus Cortes,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-6462/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Ilza de Jesus Cortes**, do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena (Nível III)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (Nível III)**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2023

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1649, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1591, de 18 de julho de 2023, que nomeou Emerson Duarte.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1591, de 18 de julho de 2023, que nomeou Emerson Duarte, para o cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1650, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Exonera Gislaíne de Aguiar, do cargo em comissão de Coordenador de Escrituração de Documentos da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Gislaíne de Aguiar**, do cargo em comissão de **Coordenador de Escrituração de Documentos da Superintendência Geral de Apoio Técnico**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1651, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Exonera Emerson Eduardo Lemes Cardoso, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Emerson Eduardo Lemes Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1652, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Exonera Gleiciane Rodrigues Alves, do cargo em comissão de Diretora de Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Gleiciane Rodrigues Alves**, do cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1653, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1606, de 18 de julho de 2023, que nomeou Mylena de Campos Lira.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1606, de 18 de julho de 2023, que nomeou Mylena de Campos Lira, para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1654, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Mylena de Campos Lira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mylena de Campos Lira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N.º 1655, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Nomeia, interinamente, Eliane Teresinha Bassani, para ocupar o cargo em comissão de Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, Eliane Teresinha Bassani, para ocupar o cargo em comissão de Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A servidora supracitada continuará respondendo pelo cargo de membro da CPL, de forma cumulativa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1656, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a exclusão da servidora Bruna Moura de Freitas da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e inclusão da servidora Eliane Teresinha Bassani alterando o Decreto n. 2966/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a exoneração da servidora Bruna Moura de Freitas, do cargo de Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, e

Considerando a nomeação da servidora Eliane Teresinha Bassani como Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora Bruna Moura de Freitas da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º Fica incluída a servidora Eliane Teresinha Bassani para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 3º Em razão da exclusão e inclusão ora procedida, o inciso I, do artigo 1º do Decreto n. 2966/2022, fica alterado, passando a Comissão Permanente de Licitação CPL, a vigorar com nova composição:

Art. 1º (...):
I - Eliane Teresinha Bassani: Presidente-Pregoeira;[NR]
II - Jaqueline Grassi: Membro;
III - Thaís Santana de Souza: Membro;
IV - Eliane Teresinha Bassani: Membro;
V - Patrícia da Silva Fernandes Andrade: Membro;
VI - Revogado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1657, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre adequação na equipe de pregoeiros, alterando o Decreto n. 2967/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a exoneração da servidora Bruna Moura de Freitas, do cargo de Presidente-Pregoeira, e

Considerando a nomeação da servidora Eliane Teresinha Bassani, para ocupar o cargo de Presidente-Pregoeira,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada e excluída a servidora Bruna Moura de Freitas da composição da equipe de pregoeiros.

Art. 2º Fica nomeada e incluída a servidora Eliane Teresinha Bassani para compor a equipe de pregoeiros.

Art. 3º Em razão da exclusão e inclusão ora procedida, o inciso I, do artigo 1º do Decreto n. 2967/22, passa a vigorar com nova redação, conforme a seguir descrito:

Art. 1º (...):
I - Eliane Teresinha Bassani: Presidente-Pregoeira [NR]
II - Gilmara de Andrade Alves: Pregoeira;
III - Thaynara de Souza Marconi: Pregoeira;
IV - Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim: Pregoeira;
V - Lourival do Nascimento Matos: Pregoeiro;

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N.º 1658, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Revoga o Decreto n. 1548, de 17 de julho de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1548, de 17 de julho de 2023.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no *caput* retorna-se à vigência do Decreto n. 2528, de 21 de junho de 2022, que designou o servidor Max Willian Costa Fonseca, para atuar como Assessor Militar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N° 1659, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Revoga o Decreto n. 1549, de 17 de julho de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1549, de 17 de julho de 2023.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no *caput* retorna-se à vigência do Decreto n. 0721, de 04 de abril de 2023, que designou o servidor Marciel Schuavab Macedo, para atuar como Assessor Militar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em ExercícioESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1660, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Emerson Eduardo Lemes Cardoso para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Emerson Eduardo Lemes Cardoso para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em ExercícioEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 1625, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0136/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0137/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 803.075,20** (oitocentos e três mil e setenta e cinco reais e vinte centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
532	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -			303.075,20
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
	010-121 - MAC - Procedimentos - Estado			
	F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
	F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
536	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade -			500.000,00
	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS			
	010-108 - MAC - Procedimentos			
	F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo			
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 010.121 - MAC - Procedimentos - Estado
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.621
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 7/2023
ANEXO I AO DECRETO: N.º 1625, DE 19 DE JULHO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1723.50.0.1.02.0	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	5.200.000,00	5.529.234,20	329.234,20
		5.200.000,00	5.529.234,20	329.234,20

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em ExercícioEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 010.108 - MAC - Procedimentos
FUNTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO II AO DECRETO: N.º 1625, DE 19 DE JULHO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. - CUSTEIO - MAC	2.497.314,65	2.636.857,26	139.542,61
1713.50.2.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA -	27.536.214,24	29.348.985,76	1.812.771,52
		30.033.528,89	31.985.843,02	1.952.314,13

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 1625, de 19 de julho de 2023	19/07/2023
ID:	222787	Processo
CRC:	1B4595A3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	19/07/2023 13:48:01	Finalização: 19/07/2023 13:51:20
MD5:	F14AA4CCC7D9CC8AC8D93261005B4C08	
SHA256:	5014DF9C79B7A4F46C3612698E5790405B409936DFB3B3CFE09AF358E3E0BA8	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/07/2023 13:50:57
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	19/07/2023 13:51:05

ASSUNTOS

ASSUNTOS	
DECRETO	19/07/2023 13:49:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	19/07/2023 14:11:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	19/07/2023 16:16:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 222787 e o CRC 1B4595A3.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 1626, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0136/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1769	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	48.000,00
------	---	-----------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.123 - CREAMI
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 1626, DE 19 DE JULHO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022

1 - Ativo Financeiro		R\$ 1.708.025,36
2 - Restos a Pagar		R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)		R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço		
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.708.025,36 -	R\$ 0,00 R\$ 1.708.025,36
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)		R\$ 1.708.025,36
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit		R\$ 167.667,76
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)		R\$ 1.540.357,60

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 1626, de 19 de julho de 2023	19/07/2023
ID:	222789	Processo
CRC:	E0D57A2C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	19/07/2023 13:51:28	Finalização: 19/07/2023 13:53:46
MD5:	318C4F4764D3CF517DAAE25AC87C4F55	
SHA256:	711F9B25081426517716CF0B6E67CE8E8C4D5BFA3E502C3FD834B8EE0464207	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 19/07/2023 13:53:20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 19/07/2023 13:53:27
ASSUNTOS		
DECRETO		19/07/2023 13:52:12
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 19/07/2023 14:12:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 19/07/2023 16:17:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 222789 e o CRC E0D57A2C.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1627, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0137/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0138/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 211.240,80** (duzentos e onze mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

530	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	143.240,80
1554	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.2.600.3110 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 2.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	68.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

535	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-143.240,80
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-68.000,00
1538	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.2.600.3110 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 2.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 1627, de 19 de julho de 2023	19/07/2023
ID:	222791	Processo
CRC:	A7AE74F3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	19/07/2023 13:53:54	Finalização: 19/07/2023 13:56:04
MD5:	2E5F5450088530573C9B52E301151530	
SHA256:	3BF86DFDEA7ADCA2B15E185DDC8E1C4C9E131F64BDD0B97D7FEE1A8E25E21733	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 19/07/2023 13:55:43
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 19/07/2023 13:55:49
ASSUNTOS		
DECRETO		19/07/2023 13:54:33
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 19/07/2023 14:12:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 19/07/2023 16:17:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 222791 e o CRC A7AE74F3.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1628, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0136/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0137/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1628, DE 19 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
530	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	445.000,00	
		TOTAL: R\$ 445.000,00	

REDUÇÕES

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
428	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.73.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-80.000,00	
433	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-65.000,00	
436	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-300.000,00	
		TOTAL: -R\$ 445.000,00	

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 1628, de 19 de julho de 2023	19/07/2023
ID:	222797	Processo
CRC:	0893A3DA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	19/07/2023 13:56:11	Finalização: 19/07/2023 13:58:19
MD5:	4C0FB5C8D2813CAF9490CD612E2DB858	
SHA256:	794C349E78EF391781EFBA0734B05AE798528C4EB92E3BF880080D1CAF767667	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/07/2023 13:57:57
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	19/07/2023 13:58:05

ASSUNTOS

ASSUNTOS	
DECRETO	19/07/2023 13:58:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA		19/07/2023 14:12:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		19/07/2023 16:17:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 222797 e o CRC 0893A3DA.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1629, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Ofício n.º 0251/PRES/AMT/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.



Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1629, DE 19 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT		
1331	26.451.0005.2035.0000 - Gerenciamento de Trânsito e Transporte 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 021-002 - Recurso de Multas - DETRAN F.R.: 0.1.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito F.STN.: 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc.Corrente)	30.000,00	
		TOTAL: R\$ 30.000,00	

REDUÇÕES

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT		
1323	15.451.0005.2034.0000 - Implantação e Manutenção de Sinalização 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 021-002 - Recurso de Multas - DETRAN F.R.: 0.1.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito F.STN.: 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc.Corrente)	-30.000,00	
		TOTAL: -R\$ 30.000,00	

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 1629, de 19 de julho de 2023	19/07/2023
ID:	222800	Processo
CRC:	85033988	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	19/07/2023 13:58:26	Finalização: 19/07/2023 14:00:54
MD5:	68EE362BC10203B3119A170A125FC118	
SHA256:	676C1B98CDEA086B3A95B49321733AE786E4F163499180F77134F0D6B602D600	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	19/07/2023 14:00:29
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	19/07/2023 14:00:37

ASSUNTOS

ASSUNTOS	
DECRETO	19/07/2023 13:59:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA		19/07/2023 14:13:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO		19/07/2023 16:17:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 222800 e o CRC 85033988.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1590, DE 18 DE JULHO DE 2023

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneros os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

ANEXO I - LISTA DE EXONERAÇÃO

ITEM	NOME	CARGO	SECRETARIA
1	Ageu Nunes Fonseca	Coordenador de Processos	SEMOSP
2	Alekssandra Monteiro de Azevedo	Assessora Executiva	SEMUSA
3	Altaides de Almeida	Assessor Executivo	SEMOSP
4	Ana Paula Vieira Corrêa	Gerente Geral de Regularização Fundiária	SEMURFH
5	Andréia Aparecida dos Santos	Controlador de Arquivo	SEMURFH
6	Antonio Cabral Neto	Assessor Nível III	SEMOSP
7	Carlos André Paulo da Silva	Assessor Nível I	SEMURFH
8	Dalva Alves de Almeida	Supervisor de Obras de Artes	SEMOSP
9	Daniel Bermond Perez	Assessor de Limpeza Urbana	SEMOSP
10	Diego Alcebiades da Silva Matos	Assessor Nível I	SEMOSP
11	Dielton Donizetti Cândido	Supervisor de Veículos Pesados	SEMOSP
12	Edja Layanny Marques Ramos	Assessor Especial	SEMAD
13	Edson Godoi de Lima	Diretor-Geral de Obras	SEMOSP

Decreto 1590 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222399 e CRC: BAD5DB31).

Pág: 1/2

14	Espedita Gloria de Almeida Abdala	Diretora do Departamento de Arquivo	SEMURFH
15	Everaldo Feitosa de Carvalho	Supervisor de Veículos Pesados	SEMOSP
16	Geisel Ferreira Goulart	Assessor Executivo	SEMOSP
17	Gerciliano Pereira	Assessor de Apontamento	SEMOSP
18	Inelmar Santos de Souza	Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	SEMED
19	Ivanildo de Souza Siqueira	Assessor de Limpeza Urbana	SEMOSP
20	Ivonete Wosniack	Assessor Administrativo	SEMDAE
21	João Mercadante Neto	Assessor Nível I	SEMURFH
22	Jorge Luiz Costa Lenke	Supervisor de Limpeza Urbana	SEMOSP
23	José Rodrigues da Silva	Supervisor de Obras Gerais	SEMOSP
24	Juliano Joel Ruis Nogueira	Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível	SEMAD
25	Junior Cesar Vicente	Assessor Técnico de Saúde	SEMUSA
26	Junior Motop Arara	Assessor de Limpeza Urbana	SEMOSP
27	Kelzen Firmino	Assessor de Pavimentação com Bloquetes	SEMOSP
28	Lariessa Pereira da Silva	Assessor Nível I	SEMUSA
29	Leandro Antônio Kuticoski	Assessor Executivo	SEMOSP
30	Lucimar Silva Veira	Assessor de Obras de Artes	SEMOSP
31	Maria do Carmo da Silva	Coordenador Geral de Relações Públicas	Gabinete do Prefeito
32	Milton Rodrigues de Souza	Assessor Administrativo	SEMOSP
33	Mylena de Campos Lira	Controladora de Apoio Administrativo	SEMURFH
34	Oswaldo Cazusa da Silva	Coordenador Executivo	SEMED
35	Robson Magno Clodoaldo Casula	Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA)	SEMED
36	Ronaldo Juliano de Souza	Assessor de Obras de Artes	SEMOSP
37	Rony Cleiton da Rocha Gomes	Coordenador-Geral Administrativo	SEMOSP
38	Rosana Aparecida Dalla Martha	Diretora Executiva	Gabinete do Prefeito
39	Rosane dos Santos Dourado	Diretora do Departamento Imobiliário	SEMURFH
40	Sergio Adriano Camargo	Diretor Administrativo e Financeiro	SEMOSP
41	Tábata Jaqueline Alves Araújo	Assessor Administrativo	SEMOSP
42	Wesley de Paula Oliveira	Supervisor de Máquinas Pesadas	SEMOSP

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222399** e o código verificador **BAD5DB31**.

Docto ID: 222399 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1591, DE 18 DE JULHO DE 2023

Nomeia Emerson Duarte para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Emerson Duarte** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221366** e o código verificador **7362B4D3**.

Docto ID: 221366 v1

Decreto 1591 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221366 e CRC: 7362B4D3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1592, DE 18 DE JULHO DE 2023

Nomeia Ivonete Wosniack, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ivonete Wosniack**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Administrativa** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221369** e o código verificador **447E17C9**.

Docto ID: 221369 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1593, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Júnior Cesar Vicente, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Júnior Cesar Vicente**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Geral de Relações Públicas** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221371** e o código verificador **9B24A68F**.

Docto ID: 221371 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1595, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Zilanda Guedes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Zilanda Guedes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221377** e o código verificador **A421E7FE**.

Docto ID: 221377 v1

Decreto 1593 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221371 e CRC: 9B24A68F).

Pág: 1/1

Decreto 1595 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221377 e CRC: A421E7FE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1594, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Wanderlene Belarmino Meira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Wanderlene Belarmino Meira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221373** e o código verificador **7D848A1D**.

Docto ID: 221373 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1596, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Exonera Jose Benó de Melo, do cargo em comissão de Superintendente Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Jose Benó de Melo**, do cargo em comissão de **Superintendente Geral de Apoio Técnico** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221380** e o código verificador **0D80AF1E**.

Docto ID: 221380 v1

Decreto 1594 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221373 e CRC: 7D848A1D).

Pág: 1/1

Decreto 1596 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221380 e CRC: 0D80AF1E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1597, DE 18 DE JULHO DE 2023

Nomeia Luiz Antônio Albuquerque, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Luiz Antônio Albuquerque**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Geral de Apoio Técnico** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 11:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221383** e o código verificador **A08B9CBF**.

Docto ID: 221383 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1599, DE 18 DE JULHO DE 2023

Nomeia Lariessa Pereira da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lariessa Pereira da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221388** e o código verificador **BF9AAB4C**.

Docto ID: 221388 v1

Decreto 1597 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221383 e CRC: A08B9CBF).

Pág: 1/1

Decreto 1599 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221388 e CRC: BF9AAB4C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1598, DE 18 DE JULHO DE 2023

Nomeia Carla Daniele Santos Moscoso Meguro, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA), da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Carla Daniele Santos Moscoso Meguro**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA)**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221385** e o código verificador **6C6477BE**.

Docto ID: 221385 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1600, DE 18 DE JULHO DE 2023

Nomeia Amanda Lavarotti de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Amanda Lavarotti de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221415** e o código verificador **83A1A34E**.

Docto ID: 221415 v1

Decreto 1598 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221385 e CRC: 6C6477BE).

Pág: 1/1

Decreto 1600 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221415 e CRC: 83A1A34E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1601, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Gislaine de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gislaine de Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Executiva** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221400** e o código verificador **C23EFCC6**.

Docto ID: 221400 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1603, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Espedita Glória de Almeida Abdala, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Espedita Glória de Almeida Abdala**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221420** e o código verificador **D2F3CDEB**.

Docto ID: 221420 v1

Decreto 1601 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221400 e CRC: C23EFCC6).

Pág: 1/1

Decreto 1603 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221420 e CRC: D2F3CDEB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1602, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Andreia Aparecida dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Arquivo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Andreia Aparecida dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Arquivo** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221419** e o código verificador **E0217B33**.

Docto ID: 221419 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1604, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Nomeia João Mercadante Neto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **João Mercadante Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221421** e o código verificador **8FE207B8**.

Docto ID: 221421 v1

Decreto 1602 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221419 e CRC: E0217B33).

Pág: 1/1

Decreto 1604 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221421 e CRC: 8FE207B8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1605, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Rosane dos Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosane dos Santos Dourado**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221422** e o código verificador **B0E2A863**.

Docto ID: 221422 v1

Decreto 1605 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221422 e CRC: B0E2A863).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1606, DE 18 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Mylena de Campos Lira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mylena de Campos Lira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221423** e o código verificador **B0DA4184**.

Docto ID: 221423 v1

Decreto 1606 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221423 e CRC: B0DA4184).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1607, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Rosália da Silva e Souza, do cargo em comissão de Coordenadora de Controle e Tramitação de Processo Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Rosália da Silva e Souza**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Controle e Tramitação de Processo Administrativo**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222112** e o código verificador **050AA2CA**.

Docto ID: 222112 v1

Decreto 1607 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222112 e CRC: 050AA2CA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1608, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Ana Paula Compagnoni da Silva Moura, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Ana Paula Compagnoni da Silva Moura**, do cargo em comissão de **Gerente de Apoio Técnico Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222117** e o código verificador **08A53690**.

Docto ID: 222117 v1

Decreto 1608 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222117 e CRC: 08A53690).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1609, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Maria Aparecida Brito Gonçalves, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Maria Aparecida Brito Gonçalves**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222119** e o código verificador **1420E7E2**.

Docto ID: 222119 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1611 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Leandro Antônio Kuticoski, para ocupar a função gratificada de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Leandro Antônio Kuticoski**, para ocupar a função gratificada de **Diretor Administrativo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221433** e o código verificador **D3141ADC**.

Docto ID: 221433 v1

Decreto 1609 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222119 e CRC: 1420E7E2).

Pág: 1/1

Decreto 1611 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221433 e CRC: D3141ADC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1610 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Sergio Adriano Camargo, para ocupar a função gratificada de Coordenador Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sergio Adriano Camargo**, para ocupar a função gratificada de **Coordenador Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221431** e o código verificador **58FEBDD8**.

Docto ID: 221431 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1612 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Jose Henrique Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jose Henrique Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221434** e o código verificador **D70694E2**.

Docto ID: 221434 v1

Decreto 1610 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221431 e CRC: 58FEBDD8).

Pág: 1/1

Decreto 1612 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221434 e CRC: D70694E2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1613 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Eduardo Ripke, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo Ripke**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221436** e o código verificador **CA941959**.

Docto ID: 221436 v1

Decreto 1613 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221436 e CRC: CA941959).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1614 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Fábio Cosme Pandolfo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fábio Cosme Pandolfo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221437** e o código verificador **A8EB1E3D**.

Docto ID: 221437 v1

Decreto 1614 de 18/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221437 e CRC: A8EB1E3D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1615 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Janaina Aparecida Cristal, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Janaina Aparecida Cristal**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221764** e o código verificador **8A470063**.

Docto ID: 221764 v1

Decreto 1615 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221764 e CRC: 8A470063).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1616 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Dielton Donizetti da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Dielton Donizetti da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221856** e o código verificador **A2833639**.

Docto ID: 221856 v1

Decreto 1616 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221856 e CRC: A2833639).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1617 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Marcos Cordeiro Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Cordeiro Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **221997** e o código verificador **3BF9AD4C**.

Docto ID: 221997 v1

Decreto 1617 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 221997 e CRC: 3BF9AD4C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1618 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Julia Kil Soares Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Julia Kil Soares Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222015** e o código verificador **B2D57FC5**.

Docto ID: 222015 v1

Decreto 1618 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222015 e CRC: B2D57FC5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1619 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Revoga o Decreto n. 1341, de 19 de junho de 2023, de exoneração de Andreia Pereira da Costa.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1341, de 19 de junho de 2023, de exoneração de Andreia Pereira da Costa da função gratificada de Gestora de Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no *caput* retorna-se à vigência do Decreto n. 0467, de 24 de fevereiro de 2022, de nomeação da servidora Andreia Pereira da Costa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222189** e o código verificador **0562DD63**.

Docto ID: 222189 v1

Decreto 1619 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222189 e CRC: 0562DD63).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1620 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Adriana Orneles da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Tráfego e Combustível da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Orneles da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Geral de Tráfego e Combustível** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222203** e o código verificador **5B0F05DF**.

Docto ID: 222203 v1

Decreto 1620 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222203 e CRC: 5B0F05DF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1621 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Wellington Dias dos Santos, para ocupar o cargo em comissão Diretor de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wellington Dias dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão **Diretor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br/5659, informando o ID **222436** e o código verificador **CFDD11C**.

Docto ID: 222436 v1

Decreto 1621 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222436 e CRC: CFFDD11C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1622, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1483, de 10 de julho de 2023, que nomeou Marlúcia de Jesus Rafael.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1483, de 10 de julho de 2023, que nomeou Marlúcia de Jesus Rafael, para o cargo de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br/5659, informando o ID **222527** e o código verificador **1E2F1DDB**.

Docto ID: 222527 v1

Decreto 1622 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222527 e CRC: 1E2F1DDB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1623, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Lorena Aryssa Alves Campregher, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Lorena Aryssa Alves Campregher**, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br/5659, informando o ID **222540** e o código verificador **86582466**.

Docto ID: 222540 v1

Decreto 1623 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222540 e CRC: 86582466).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1624, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera, a pedido, Bruna Moura de Freitas, do cargo em comissão de Presidente-Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Bruna Moura de Freitas**, do cargo em comissão de **Presidente-Pregoeira** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br/5659, informando o ID **222567** e o código verificador **276262A5**.

Docto ID: 222567 v1

Decreto 1624 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222567 e CRC: 276262A5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1630, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Civaldo Amâncio de Brito, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Civaldo Amâncio de Brito**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222612** e o código verificador **9FBFA03E**.

Docto ID: 222612 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1632, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Marília Borges Franco, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Marília Borges Franco**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222682** e o código verificador **62A9AF12**.

Docto ID: 222682 v1

Decreto 1630 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222612 e CRC: 9FBFA03E).

Pág: 1/1

Decreto 1632 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222682 e CRC: 62A9AF12).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1631, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Franklin D'Ávila Gomes de Souza, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Franklin D'Ávila Gomes de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222660** e o código verificador **0AEA7633**.

Docto ID: 222660 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1633, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Franklin D'Ávila Gomes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Franklin D'Ávila Gomes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222705** e o código verificador **70B37D3F**.

Docto ID: 222705 v1

Decreto 1631 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222660 e CRC: 0AEA7633).

Pág: 1/1

Decreto 1633 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222705 e CRC: 70B37D3F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1634, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Rosimar Ferreira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosimar Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial** da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222915** e o código verificador **7C53AD6B**.

Docto ID: 222915 v1

Decreto 1634 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222915 e CRC: 7C53AD6B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1635, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Waldemir de Souza Costa, do cargo em comissão de Coordenador de Análise Processual da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Waldemir de Souza Costa**, do cargo em comissão de **Coordenador de Análise Processual** da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222932** e o código verificador **0D596D1D**.

Docto ID: 222932 v1

Decreto 1635 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222932 e CRC: 0D596D1D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 1636, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Thalia Maria da Silva Pena, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Cotação de Preços da Controladoria-Geral de Preços - CGP, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Thalia Maria da Silva Pena**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Cotação de Preços** da Controladoria-Geral de Preços - CGP, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222936** e o código verificador **3E545F30**.

Docto ID: 222936 v1

Decreto 1636 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222936 e CRC: 3E545F30).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1637, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Aglaene Patrícia dos Santos Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Executiva do Gabinete do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aglaene Patrícia dos Santos Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Executiva** do Gabinete do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 16:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222942** e o código verificador **26A342F6**.

Docto ID: 222942 v1

Decreto 1637 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222942 e CRC: 26A342F6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1638, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Rony Cleiton da Rocha Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rony Cleiton da Rocha Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Processos** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222945** e o código verificador **7C307B91**.

Docto ID: 222945 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1640, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Ladair Teixeira, do cargo em comissão Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ladair Teixeira**, do cargo em comissão **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222953** e o código verificador **C0E34D20**.

Docto ID: 222953 v1

Decreto 1638 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222945 e CRC: 7C307B91).

Pág: 1/1

Decreto 1640 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222953 e CRC: C0E34D20).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1639 DE 19 DE JULHO DE 2023**

Exonera Alcides Batista dos Santos, do cargo em comissão Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Alcides Batista dos Santos**, do cargo em comissão **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222948** e o código verificador **0D7A6ACB**.

Docto ID: 222948 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1641, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Lorival Diniz Eggert, para ocupar o cargo em comissão Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Lorival Diniz Eggert**, para ocupar o cargo em comissão **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222962** e o código verificador **B3EB2000**.

Docto ID: 222962 v1

Decreto 1639 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222948 e CRC: 0D7A6ACB).

Pág: 1/1

Decreto 1641 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222962 e CRC: B3EB2000).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1642, DE 19 DE JULHO DE 2023

Nomeia Francisco de Assis Braga de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Francisco de Assis Braga de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 1642 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222967 e CRC: E1C287AB).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1643, DE 19 DE JULHO DE 2023

Nomeia Lucas Aparecido da Silva, para ocupar o cargo em comissão Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Aparecido da Silva**, para ocupar o cargo em comissão Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 1643 de 19/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 222973 e CRC: AE72945C).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1644 DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1539, de 15 de julho de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1539, de 15 de julho de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
Cargo em Comissão	Função Gratificada

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/07/2023 às 18:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br:5659, informando o ID **222964** e o código verificador **E27CB724**.

Docto ID: 222964 v1

SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

